

Análise de reportagens investigativas: considerações sobre o método de Ferran Lalueza

Analysis of investigative reporting: considerations about Ferran Lalueza's method

Chaiane Sara Munaro Appelt ¹

Resumo: Este trabalho objetiva discutir caminhos metodológicos para a análise dos textos de produtos de jornalismo investigativo. Adaptamos e testamos um método, originalmente criado por Ferran Lalueza (2003), debatido por Caminos Marcet e Camacho Marquina (2011) e aprimorado por Ispizua Hormaetxea (2014), em três reportagens rotuladas como investigativas no Brasil. Entendemos que o método pode servir também para a análise e identificação de produtos de jornalismo sobre investigações (NASCIMENTO, 2010).

Palavras-Chave: Jornalismo Investigativo. Jornalismo sobre investigações. Metodologia. Método Ferran Lalueza. Análise de conteúdo

Abstract: The main purpose of this work is to discuss methodological ways for the analysis of investigative journalism product texts. We adapted and tested a method originally created by Ferran Lalueza (2003), debated by Caminos Marcet e Camacho Marquina (2011) and improved by Ispizua Hormaetxea (2014), in three reports labelled as investigative reports in Brazil. We understand that this method can be used also for the analysis and identification of journalism about investigations products (NASCIMENTO, 2010).

Keywords: Investigative journalism. Journalism about investigations. Methodology. Ferran Lalueza's method. Content analysis

.....

¹ Graduanda no curso de Comunicação Social habilitação Jornalismo, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Contato: chaia.jornalismo@gmail.com. Este trabalho é orientado pela professora e doutora Laura Strelow Storch e pelo doutor Lucas Durr Missau.

1 Introdução

O jornalismo investigativo no Brasil pode ter florescido apenas nos anos finais da Ditadura Militar (1964-1985) e principalmente nos anos de retomada democrática, como acredita Sequeira (2005). Mas seu estudo já mobilizou muitos pesquisadores, com diferentes concepções, antes disso e desde então. Quando se fala em investigação no jornalismo, duas correntes sobressaem, no país e fora dele. Uma entende a investigação como princípio fundamental de qualquer produto jornalístico. Não existe jornalismo sem investigação, dizem. Outra, trabalha com a ideia de que há uma categoria específica – às vezes chamada de área, às vezes de gênero – que usa de uma série de práticas e estratégias, muitas vezes mais custosas e demoradas do que as empregadas no jornalismo diário, para trazer à tona fatos que foram mantidos ocultos até então e que são de especial interesse público. A essa prática, chamam jornalismo investigativo. E é com essa segunda concepção que esta pesquisa trabalha.

Como se verá adiante, há uma série de autores que olham para o processo de produção do jornalismo investigativo e ali encontram as características que o definem. Neste trabalho, nosso objetivo é olhar exclusivamente para o produto jornalístico e entender como é possível identificar se este se trata de jornalismo investigativo. Ainda, para atingir esse resultado, testamos um dos métodos existentes para a análise de produtos de jornalismo investigativo - aquele originalmente criado por Ferran Lalueza - e analisamos como ele pode ser aplicado a produtos rotulados como investigativos no Brasil.

2 Jornalismo investigativo: trabalhando com definições possíveis para uma prática diversa

A partir deste ponto, usaremos “JI” como abreviação para “jornalismo investigativo”. E, nesta seção, discutiremos a construção do conceito, a partir de autores consagrados no Brasil e de nomes que estudam o tema fora do país. Queremos, com isso, não apenas determinar o que é JI mas também pensar sobre o que não é, e sobre que parâmetros são usados para se chegar a essa conclusão.

Iniciamos por Sequeira (2005), que reúne visões de teóricos e profissionais atuantes da área, e para quem JI é uma categoria jornalística específica, que se diferencia das demais

“pelo processo de trabalho do profissional e métodos de pesquisa e estratégias operacionais” (2005, p. 15). Para a autora (SEQUEIRA, 2005), além dos métodos utilizados pelo repórter, o JI precisa ser analisado também do ponto de vista do conteúdo abordado pela reportagem, da relação do repórter com as fontes utilizadas, das questões éticas relacionadas à produção e, por fim, não se pode ignorar a função social da prática. Vê-se logo, trata-se de considerar essa categoria sobre diferentes ângulos, a fim de abarcar toda sua complexidade.

Para Sequeira (2005), o JI desenvolve-se efetivamente no Brasil a partir de 1975, período em que Ernesto Geisel assume o poder e arrefecem os desmandos que caracterizam o período chamado como “anos de chumbo” da Ditadura Militar, com um abrandamento da censura sobre as redações. Essa data antecede em mais de uma década aquela apontada por Fortes (2005), que enxerga na redemocratização, em 1988, a data marco para o JI no país. Para ele, é nesse ponto que se passa a ter liberdade democrática para publicar todo tipo de investigação, inclusive e principalmente aquelas que envolviam denúncias sobre o poder público.

A denúncia, inclusive, aparece em muitas das definições encontradas para jornalismo investigativo. Fortes (2005), aponta que o JI brasileiro, por fazer de seu tema principal a denúncia da corrupção no poder público, recebeu por vezes a atribuição pejorativa de “denuncista”. Já para Hunter (2013, p. 08) o JI trata de “expor ao público questões que estão ocultas – seja deliberadamente por alguém em uma posição de poder, ou acidentalmente, por trás de uma massa desconexa de fatos e circunstâncias que obscurecem a entendimento.”

Aspecto similar é notado por Kaplan (2013). Primeiro, ele lembra que o trabalho investigativo é altamente especializado e, ainda que o jornalismo diário ou convencional utilize práticas similares, o JI se caracteriza por “investigação sistemática, aprofundada e original apuração e reportagem, frequentemente envolvendo a descoberta de segredos”(KAPLAN, 2013, p.10, tradução nossa)². Contudo, como lembra em seu relatório, muitas vezes produtos que não são de JI recebem esse título.

Certamente, em democracias emergentes, a definição pode ser um pouco vaga, e histórias frequentemente são rotuladas como reportagem investigativa simplesmente

² No original: "systematic, in-depth, and original research and reporting, often involving the unearthing of secrets" (KAPLAN, 2013, 10).

por serem críticas ou envolverem registros vazados. Histórias que focam em crime ou corrupção, análises e até mesmo peças totalmente de opinião podem, da mesma forma, ser incorretamente rotuladas como jornalismo investigativo. “(Kaplan, 2013, p. 10, tradução nossa)³

Ele considera ainda que o JI se vale de uma série de documentos e fontes para chegar a esse resultado e que o diferencial da prática reside na complexidade do trabalho de produção e apuração dos fatos. Assim, o modo como a reportagem é feita, para além dos seus resultados, pode ser fundamental para a definição do que é ou não jornalismo investigativo. Aqui, contudo, nossa tentativa será de encontrar no produto final marcas e indícios que nos permitam vislumbrar o trabalho desenvolvido “nos bastidores”.

O primeiro indicativo de caminho para empreender uma análise de JI a partir do produto foi o trabalho de Caminos Marcet e Marquina (2011), intitulado “*La imposibilidad de una metodología científica para el estudio de los textos del periodismo de investigación*”⁴. Como o próprio nome já antecede, no artigo os autores relatam uma série de dificuldades com as quais os pesquisadores podem se deparar ao olhar apenas para o produto final do processo jornalístico. A principal delas reside no fato de que é muito difícil saber, pelo texto da reportagem, se o jornalista realmente investigou e verificou todas as informações que publicou. Ele pode, por exemplo, ter apenas publicado os resultados de um vazamento entregue por uma fonte privilegiada, explicam os autores.

Se o jornalista – por meio de técnicas próprias desta modalidade – verifica os dados publicados, podemos afirmar que estamos diante de um texto de investigação. Mas se o jornalista publica informações tendo a certeza de que foram verificadas por uma fonte de informação que é aquele que vaza os dados ao jornalista, estamos frente a um claro vazamento. (CAMINOS MARCET E MARQUINA, 2011, p. 44, tradução nossa)⁵

³ No original: "Indeed, in emerging democracies, the definition can be rather vague, and stories are often labeled investigative reporting simply if they are critical or involve leaked records. Stories that focus on crime or corruption, analysis, or even outright opinion pieces may similarly be mislabeled as investigative reporting" (Kaplan, 2013, p. 10).

⁴ Em tradução livre “A impossibilidade de uma metodologia científica para o estudo dos textos de jornalismo investigativo”.

⁵ No original “Si el periodista – a través de las técnicas propias de esta modalidad – verifica los datos publicados, podemos afirmar que estamos ante un texto de investigación. Pero si el periodista publica informaciones ciertas que han sido verificadas por una fuente de información que es la que suministra los datos al periodista para su publicación, estaremos ante una clara filtración.”(CAMINOS MARCET E MARQUINA, 2011, p. 44)

Antes disso, Caminos Marcet (1997) já vinha insistindo na diferença que há entre fazer jornalismo e publicar material investigado por outrem. Para ele, já naquela época, estava claro que o jornalismo de vazamento não é e não pode ser confundido com JI.

Embora o artigo de Marcet e Marquina (2011) tenha um tom pessimista sobre a possibilidade de pesquisar a partir do produto, já ao fim daquele texto os autores citam um método que consideram promissor. Criado por Ferran Lalueza (2003) em trabalho de tese, o método elenca quatro pontos, espécie de critérios para identificar um trabalho de investigação jornalística. A saber, deve tratar-se de uma (1) denúncia, que traga a tona (2) fato inédito essencial, que tenha (3) relevância duradoura e que tenha sido integralmente (4) verificado. Cabe ressaltar que, para Lalueza (2003) os quatro fatores precisam estar presentes para que se trate efetivamente de um trabalho de JI. Para Marcet e Marquina (2011), esse método peca justamente no ponto de número quatro, já que olhando apenas para o texto, não é possível fazer a identificação de quem realizou o trabalho jornalístico, se o jornalista, se um ator externo à equipe. Sobre o critério “ser informação verificada”, eles explicam:

Estamos aqui frente a um elemento essencial para qualificar um texto como investigativo, mas também frente a um obstáculo praticamente intransponível, já que os meios de comunicação, como explicamos, ocultam em muitas ocasiões se o texto publicado é um vazamento e tendem a apresentar como investigado pelo jornalista e pelo meio um texto que simplesmente foi vazado e cuja verificação ficou nas mãos da fonte, e não nas do jornalista ou nas do meio de comunicação (MARCET E MARQUINA, 2011, p. 50, tradução nossa).⁶

No Brasil, Solano Nascimento (2010), dedicou-se a pensar sobre aqueles casos em que repórteres se apropriam das informações produzidas por outros agentes e as publicam com o rótulo de JI. Ele não fala diretamente em vazamentos, mas recolhe exemplos no país de reportagens assemelhadas ao JI, exceto pelo fato de que a investigação não foi feita pelo jornalista. Os resultados obtidos por Nascimento (2010), após a análise de uma extensa amostra de matérias publicadas em anos eleitorais, no período entre 1989 e 2006, nas revistas

⁶ No original: “Nos encontramos aquí ante un elemento esencial para calificar un texto como de investigación, pero también ante un escollo prácticamente insalvable, ya que los medios, como hemos explicado, ocultan en numerosas ocasiones si el texto publicado es una filtración y tienden a presentar como investigado por el periodista y el medio un texto que simplemente ha sido filtrado y cuya verificación ha estado en manos de la fuente, pero no en las del periodista ni en las del medio de comunicación”. (MARCET E MARQUINA, 2011, p. 50)

Veja, IstoÉ e Época, mostrou que há uma tendência crescente de colaboração entre Ministério Público e jornalistas. Para Nascimento (2010), essa colaboração, que resulta na publicação de investigações realizadas pelos agentes do órgão e não pela equipe de reportagem, é tão ampla que não pode ser considerada caso isolado, mas um fenômeno do jornalismo. A esse fenômeno nacional o pesquisador dá o nome *jornalismo sobre investigações*.

A ideia por trás do jornalismo sobre investigações já havia sido anteriormente expressa pelos autores norte-americanos Bill Kovack e Tom Rosenstiel (2001), em *The Elements of Journalism*⁷. Ali, eles fazem extensas considerações sobre o JI ao longo do tempo. Para eles, conforme a prática amadurece, formas bastante diversas de fazê-lo acabaram por emergir. É então que apresentam uma classificação para enquadrar três diferentes tipos de JI na contemporaneidade. O primeiro, recebe o nome de *reportagem investigativa original* e envolve repórteres por si mesmos descobrindo e documentando atividades que eram até então desconhecidas ao público. Esse é o tipo mais clássico de JI e pode usar de técnicas semelhantes às policiais, como a observação e o monitoramento dos investigados. A ele, segue-se um segundo tipo, a *reportagem investigativa interpretativa*, onde o repórter busca um novo olhar sobre os fatos, para reunir aquela informação em um novo e mais complexo contexto, que vai resultar num entendimento público mais profundo sobre a situação. E, o último tipo é aquele que coincide em certa medida com o de Nascimento (2010), chamado originalmente de *reporting on investigations*, geralmente traduzido como *jornalismo ou reportagem sobre investigações*. Os autores entendem a prática como

Um desenvolvimento mais recente e que tem se tornado cada vez mais comum. Nesse caso, a reportagem desenvolve-se a partir da descoberta ou vazamento de informação de uma investigação oficial já em andamento ou em preparação por outros, geralmente agências de governo. (KOVACK E ROSENSTIEL, 2001, p. 116, tradução nossa)⁸

⁷ Em tradução livre: “Os elementos do jornalismo”.

⁸ No original: “It is a more recent development and has become increasingly common. In this case the reporting develops from the discovery or leak of information from an official investigation already under way or in preparation by others, usually government agencies. [...]” (KOVACK E ROSENSTIEL, 2001, p. 116)

Um ponto a se destacar, e que diferencia definitivamente o trabalho de Nascimento (2010) frente ao de Kovack e Rosenstiel (2001) é que, para o primeiro, o jornalismo sobre investigações é uma prática diferente e não relacionada ao JI. Pelo contrário, Kovack e Rosenstiel (2001) vão sustentar que o jornalismo sobre investigações é uma forma moderna de JI.

Com isso nos interessa mostrar que a problemática que gira em torno das perguntas “quem fez o trabalho no JI?”, ou ainda “quem efetivamente investigou?”, é precedida por consistentes discussões no país, e fora dele. Contudo, elas não resolvem o problema metodológico. E é então, nesse contexto, que ganha importância o trabalho de Lalueza (2014). Três anos após Marcet e Marquina (2011) levantarem a hipótese da impossibilidade de uma análise consistente sobre textos de JI, Juan Jose Ispizua Hormaetxea (2014) vai discutir, em sua tese, um aprimoramento do método de quatro critérios criado por Ferrán Lalueza. E, mais: aplica este método, com novos indexadores, à cobertura jornalística feita pelo diário espanhol *El Mundo*, entre os anos de 1989 e 1997, sobre o *caso Paesa*⁹ e *los Papeles de Cesid*¹⁰. A análise de Hormaetxea (2014), a título de exemplo, vai se debruçar sobre nada menos que 1.153 reportagens e artigos publicados ao longo do período de análise. Como por vezes ocorre no processo de pesquisa e produção de conhecimento científico, o trabalho de Ispizua Hormaetxea (2014), na tentativa de aprimorar o método de Lalueza (2003), foi orientado por Caminos Marcet: justamente quem primeiro apontou as dificuldades dessa tarefa.

⁹ O caso Paesa data do final de meados dos anos 1980 e se inicia com a revelação do envolvimento de dois membros da chefatura da polícia espanhola, Miguel Dominguez e José Amedo Fouce, em episódios de terrorismo de estado. Investigações mostraram que eles integravam o GAL (Grupos Antiterroristas de Liberación) e estiveram por trás de atentados, sequestros e assassinatos contra membros do ETA, um grupo separatista basco. Em 1988, durante o processo judicial para investigação dos dois, jornalistas então do Diário 16, revelaram a participação de um terceiro envolvido: o empresário Francisco Paesa, figura pública conhecida na Espanha. Ele fugiu do país e foi procurado internacionalmente. Em 1990, os mesmos jornalistas, agora no diário *El Mundo*, localizaram e revelaram o paradeiro de Paesa, então escondido na Suíça. Além disso, o jornal mostrou que órgãos de estado e a própria Interpol deixaram passar oportunidades de prendê-lo.

¹⁰ Em 1995, o *El Mundo* obteve acesso a documentos secretos do Centro Superior de Informação de Defesa (Cesid), atual Centro Nacional de Inteligência (CNI). Por meio deles, o jornal mostrou que, ao longo de 10 anos, o Cesid espionou ilegalmente jornalistas, empresários e políticos. Os documentos publicados também registram a atuação do órgão no favorecimento aos GAL (ver nota anterior). Os impactos do caso incluem a criação de uma nova lei para regulação de documentos secretos, bem como a queda de agentes públicos que ocupavam cargos de relevância na estrutura do estado.

2 Estratégia metodológica a partir de cinco critérios de definição

A metodologia de análise construída para esse trabalho é, portanto, uma derivação da sistematização criada por Ferran Lalueza (2003) e depois aprimorada por Ispizua Hormaetxea (2014). Este último cria definições operacionais para cada um dos quatro critérios, como mostra a tabela abaixo. Na primeira coluna, vê-se o trabalho original de Lalueza (2010) ao sugerir os quatro requisitos da reportagem de JI, na segunda, as conceituações propostas por Hormaetxea (2014) para sistematizar a aplicação de cada critério.

TABELA 1

Sistematização de Hormaetxea sobre os critérios de Lalueza para a análise de materiais do jornalismo investigativo

CRITÉRIO DE LALUEZA (2003)	OPERACIONALIZAÇÃO POR HORMAETXEA (2014)
1) Ser uma denúncia	- Informação que torna pública uma situação ou fato que entra em contradição com a declaração universal dos direitos humanos, e ou - Informação que revela uma infração às leis locais.
2) Ser inédita essencial	- Inédito: refere-se ao presente e ao passado. É preciso ter em conta o que foi publicado por outros veículos sobre os fatos, anteriormente ou no mesmo dia da reportagem analisada. - Essencial: faz referência àquilo que transcende o tempo e se fixa na argumentação sobre determinada situação. Trata-se daquilo que é fundamental para esclarecimento sobre algo que estava oculto aos interessados.
3) Ter relevância duradoura	- Ocorre quando o próprio meio/veículo dá destaque à difusão do conteúdo investigado, atribuindo-lhe certa importância. - Também quando outros meios difundem a informação originalmente publicada na reportagem investigativa. - Ainda, quando há repercussões externas que são produzidas a partir da divulgação dos fatos e situações investigadas e reveladas. - Sobre a duração/permanência: que se passem mais de três meses desde a primeira publicação até o final do caso.
4) Ter sido completamente verificada	- Considera indicador de verificação que sejam utilizadas mais de duas fontes para cada fato ou dado apresentado na reportagem. Esse é considerado um indicador de credibilidade da apuração.

FONTE – elaborada pela autora segundo as teorizações de Hormaetxea (2014, 28-34) e Lalueza (2010, 03)

Frente a sistematização anterior, nosso primeiro trabalho consistiu em criar perguntas que permitissem avaliar se o produto analisado respondia positivamente aos quatro critérios.

Isto resultou nas seguintes questões, que são aplicadas às reportagens, como forma de leitura/análise qualitativa:

TABELA 2
Operacionalização dos critérios de Lalueza (2003) para aplicação neste trabalho

CRITÉRIO	AFIRMAÇÃO	PERGUNTA	RESULTADOS
1) Ser uma denúncia	1. A reportagem traz a denúncia de fatos ou situações ilegais ou ilícitas.	- esse fato infringe os direitos humanos?	Se a resposta a pelo menos uma das três perguntas for positiva, é indicativo de JI.
		- esse fato infringe o Código Penal brasileiro?	
		- esse fato infringe alguma outra lei? Qual?	
2) Ser inédita essencial	2.1 A reportagem traz à tona uma informação inédita	- o principal fato relatado pela reportagem foi publicado por outros veículos de imprensa anteriormente?	Se a resposta a primeira pergunta for “não” e a última for “sim”, trata-se de JI. Se a sequência de respostas for “sim”, “não”, “sim”, também pode ser considerado JI.
		- Se sim, esses veículos de imprensa tem abrangência nacional?	
	2.2 Além de inédita, a informação é essencial	- o fato revelado é de interesse público?	
3) Ter relevância duradoura	3) A reportagem traz um fato de relevância permanente	- o fato apresentado gerou alguma consequência no âmbito legal? (processo de investigação pelo MP, inquérito na polícia, etc)	Se a resposta para qualquer uma das duas perguntas for “sim”, é indicativo de J.I
		- o fato apresentado foi noticiado por outros veículos de imprensa, ao longo de pelo menos um mês subsequente?	
4) Ter sido completamente verificada	4) A reportagem traz informação completamente verificada pelo repórter	- há mais de uma fonte sendo apresentada para o principal fato demonstrado na reportagem?	Se a resposta for “sim”, é J.I.

FONTE – Elaborada pela autora segundo as teorizações de Lalueza (2010, 03)

Na primeira coluna, estão os critérios do método. Na segunda, uma afirmação guia, para nortear o processo de observação dos conteúdos jornalísticos em análise. Na terceira, estão as perguntas construídas por esta autora para aplicação do método e, na quarta, como o resultado é determinado. Vale ressaltar que, no método original, uma vez que se observa que quaisquer um dos critérios não está presente na matéria, não haveria necessidade de seguir

aplicando as perguntas. Nossa adaptação, contudo, aplica todos os critérios a todos os produtos analisados, a fim de observar na íntegra as características de cada uma das matérias.

Considerando-se que a pesquisa teórica realizada neste trabalho apontou a existência do *jornalismo sobre investigações*, decidimos por construir uma camada adicional de análise, no mesmo modelo daquele empregado na tabela acima. Podemos pensá-lo como um quinto critério de análise, cuja aplicação é inspirada nos pressupostos da análise de conteúdo, segundo Bardin (1977).

TABELA 3

Operacionalização para aplicação de critério extra

CRITÉRIO	AFIRMAÇÃO	PERGUNTAS	RESULTADO
Extra: do jornalismo sobre investigações	5) A reportagem foi investigada pelo próprio repórter/produtor	- <i>Quais fontes são citadas? Quantas destas são ligadas à órgãos oficiais? (Listar as fontes, destacar as oficiais)</i>	A exclusiva presença de fontes ligadas a órgãos oficiais - ou a predominância destas - pode ser indicativo positivo para jornalismo sobre investigações.
		- <i>Fontes ligadas a órgãos oficiais são usadas para contextualizar o fato?</i>	A utilização exclusiva de fontes ligadas a órgãos oficiais aponta para jornalismo sobre investigações.
		- <i>Os verbos "investigar", "apurar", "descobrir", "revelar", "encontrar informação" e similares aparecem em conjugação com quais sujeitos na fala do narrador?</i>	Quando esses verbos aparecem exclusivamente em conjugação com fontes ligadas à órgãos oficiais, trata-se de jornalismo sobre investigações. A conjugação com sujeitos como o repórter ou o veículo de imprensa indicam o contrário.

FONTE – Elaborada pela autora segundo as teorizações de Hormaetxea (2014, 28-34) e Lalueza (2010, 03)

Após a sistematização e aprimoração do método, este trabalho se dedica a empregá-lo em três exemplos distintos de produtos rotulados como JI no Brasil. São eles: uma reportagem televisiva¹¹ do quadro “Cadê o dinheiro que tava aqui?” exibida pelo programa

¹¹ A reportagem recebeu o título “Jales (SP) teve R\$ 5 milhões desviados por quadrilha nos últimos 10 anos.” Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/quadros/cade-o-dinheiro-que-tava-aqui/noticia/2018/08/12/jales-sp-teve-r-5-milhoes-desviados-por-quadrilha-nos-ultimos-10-anos.ghtml>> Acesso em: 13 de agosto de 2020.

dominical “Fantástico”, da Rede Globo¹²; uma reportagem em formato digital publicada pela Agência Pública de Jornalismo Investigativo, veículo nativo digital¹³; e, por fim, uma reportagem produzida pelo Grupo de Jornalismo Investigativo (GDI) e publicada no site da GaúchaZH, portal de notícias do Rio Grande do Sul, pertencente ao Grupo RBS¹⁴. Com elas, testamos a aplicabilidade do método.

2 Jornalismo investigativo e jornalismo sobre investigações: análise e definição de três reportagens

A aplicação da metodologia se deu a partir da leitura e acompanhamento cuidadoso dos textos das reportagens. Essa leitura seguiu o roteiro de perguntas explicitadas da seção anterior e buscou respondê-las. As três reportagens escolhidas compartilham o fator temporal: foram publicadas em anos recentes, entre 2018 e 2020. Por outro lado, se diferenciam na medida em que apresentam formatos distintos e foram publicadas em veículos de natureza distinta: uma agência especializada e nativa digital (A Pública), um veículo de cobertura regional, com um grupo de jornalistas investigativos especializados (GDI, de GaúchaZH) e, por fim, uma matéria em formato televisivo, publicada em um veículo de abrangência nacional (Rede Globo). Elas compartilham temáticas similares - corrupção e esquemas ilícitos no âmbito da administração pública e privada - contudo, se diferem nas estratégias textuais que empregam, como veremos a seguir.

A) Reportagem investigativa digital

¹² O Fantástico tem formato de revista eletrônica televisiva e está em exibição desde 1973, sem nunca ter deixado a grade de programação da emissora. Já o quadro “Cadê o dinheiro que tava aqui?” foi ao ar pela primeira vez em novembro de 2014. É comandado pelo repórter Eduardo Faustini, conhecido pela alcunha “repórter secreto”. O quadro costuma fazer denúncias de corrupção e desvio de dinheiro público.

¹³ A reportagem é intitulada “Investigada por fake news, Kicis contratou serviços de mídias sociais de apoiadores do governo”. A Agência Pública é um veículo nativo digital, criado em 2011, especializado em jornalismo investigativo e sendo, inclusive, considerado o primeiro veículo sem fins lucrativos de JI no Brasil. Disponível em <<https://apublica.org/2020/06/investigada-por-fake-news-kicis-contratou-servicos-de-midias-sociais-de-apoiadores-do-governo/>> Acesso em 12 de agosto de 2020.

¹⁴ A reportagem traz como título “Operação fecha fábrica clandestina de cigarros paraguaios que funcionava na Região Central do RS”. Sua publicação se dá no portal GaúchaZh e a produção é atribuída ao Grupo de Investigação (GDI), criado em dezembro de 2016. O GDI reúne uma equipe de profissionais do jornal, canais de rádio e televisão do Grupo RBS. Reportagem disponível em <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2016/12/rbs-lanca-grupo-de-investigacao-8573996.html>> Acesso em 09 de agosto de 2020.

A primeira reportagem a ser testada foi a matéria da Pública, que leva o título “Investigada por fake news, Kicis contratou serviços de mídias sociais de apoiadores do governo”. Nela, os jornalistas vão mostrar como uma deputada brasileira usou verba parlamentar para financiar empresas prestadoras de serviços de gestão de mídia. As empresas contratadas pertenciam a aliados de campanha da deputada.

A reportagem mostrou-se efetivamente um exemplo de JI, já que cumpriu todos os critérios do método. Ou seja, mostrou-se um material de caráter denunciativo (primeiro critério), uma vez que seu conteúdo traz à tona uma irregularidade. Pode ser considerado inédito, à medida que não foi possível encontrar na internet publicações de veículos de mídia que revelassem o fato anteriormente. Bem como, foi considerado de interesse público, já que a principal personagem do fato relatado ocupa cargo eletivo e, fica demonstrado, estaria fazendo um uso inadequado do dinheiro público, para favorecimento de aliados. Com isso, se cumpre o segundo critério. Por terceiro, trata-se de material de relevância duradoura, já que outros veículos, por exemplo, publicaram as revelações da Pública e a matéria pode ter gerado repercussões no nível legislativo. E, por fim, considerou-se que a reportagem foi inteiramente verificada (quarto critério), já que as fontes testemunhais se somaram àquelas documentais na comprovação de cada fato desvendado.

Mas, ainda que se possa considerar a reportagem um exemplo de JI, é necessário pontuar que sua análise contribuiu para explicitar uma das fraquezas do método: como avaliar de maneira precisa a duração e permanência temporal dos impactos e repercussões de uma matéria jornalística? Na adaptação primeiramente feita por Hormaetxea (2014), a medida para verificar se determinado é duradouro é sua repercussão no período de três meses. Nesse tempo, os fatos apresentados na reportagem devem ter envolvido outros veículos e gerado desdobramentos. Nós, contudo, reduzimos esse tempo para um mês, com a finalidade de facilitar a aplicação experimental do método e também considerando que o tempo de publicação, na internet, é menor que em veículos impressos ou audiovisuais. Ao longo do mês analisado, percebemos que a Câmara de Deputados publicou um ato normativo, proibindo a utilização de verba pública parlamentar para o financiamento de publicações em sites ou redes sociais dos deputados, especialmente quando estas puderem ser monetizadas

em benefício do parlamentar. A reportagem, justamente, denuncia essa situação irregular que vai ser, em seguida, proibida pela Câmara. Consideramos essa uma repercussão duradoura do produto jornalístico, assim fazendo-o atender ao critério de relevância permanente. Mas, o problema se instala na medida em que não é possível estabelecer uma correlação direta e definitiva entre os dois acontecimentos: a divulgação da reportagem e a publicação do ato normativo. Em nenhum momento, o ato normativo elenca entre suas justificativas, os fatos apresentados no produto jornalístico. A relação entre os dois acontecimentos pode, então, ser inferida, mas não comprovada.

B) Reportagem produzida por um grupo dedicado ao JI

Em seguida, realizamos a análise da reportagem produzida pelo GDI de GaúchaZH. Com o título “Operação fecha fábrica clandestina de cigarros paraguaios que funcionava na Região Central do RS”, traz o relato do desmonte de um local de produção e contrabando de cigarros. Esta matéria mostra como a camada adicional de análise é importante no sentido de dar força às conclusões obtidas a partir dos primeiros quatro critérios.

A aplicação da metodologia sobre a reportagem de GaúchaZH deixou dúvidas no quarto requisito, da verificação completa. Um primeiro olhar ao texto parece indicar que os repórteres usaram como fonte apenas as autoridades policiais envolvidas no fato - a saber, o desbaratamento da fábrica ilegal de cigarros. Além de policiais e promotores de justiça, há relatos da rotina diária da fábrica ilegal que parecem advir de fontes testemunhais, mas elas não são citadas diretamente e fica difícil determinar se os repórteres se valeram de ambas as fontes para certificar-se da situação relatada.

Por isso, efetuamos a aplicação do critério extra, elaborado por nós com o intuito de verificar se poderia tratar-se um produto de jornalismo sobre investigações. Analisamos a conjugação dos verbos usados, o que deixou claro que o rastreamento do fato inicial e as primeiras conversas com as fontes testemunhais são ação dos jornalistas. Trechos da reportagem, como "A existência da fábrica clandestina foi rastreada pelo Grupo de Investigação da RBS (GDI)..." ou "...trocas de informações do GDI com pessoas ligadas à fabricação pirata de cigarros" evidenciam que o princípio da investigação é mérito da equipe de reportagem. Por sua vez, o monitoramento e observação da quadrilha e o desbaratamento

do local de produção são ações dos órgãos policiais, já que a eles é dado esse poder. Verificamos que, se a investigação tivesse sido inteiramente conduzida pelo órgão oficial, as descrições do local e das condições de trabalho, que são parte importante da elucidação do fato denunciado, teriam sido atribuídas a delegados ou investigadores da polícia, o que não ocorre.

C. Reportagem investigativa em televisão

A terceira e última reportagem analisada, intitulada “Jales (SP) teve R\$ 5 milhões desviados por quadrilha nos últimos 10 anos”, foi exibida pelo Fantástico no dia 12 de agosto de 2018. Com 7min22s de duração, mostra como a tesoureira de uma prefeitura no interior de São Paulo desviou dinheiro público para benefício próprio. A análise desta reportagem traz algumas diferenças, entre elas, a de ter sido a primeira a não ser classificada como JI.

A matéria responde positivamente ao primeiro critério, já que o fato narrado - o desvio de verba dos cofres públicos - é delito que infringe o Código Penal. Mas, no segundo critério, que diz respeito ao ineditismo, viu-se que, 12 dias antes da reportagem do Fantástico, a Polícia Federal publicou matéria institucional sobre o caso. O texto é produzido pela assessoria de imprensa do órgão. O jornal de cobertura nacional “Estado de São Paulo”, nesse dia, publicou o título “PF prende tesoureira da Prefeitura de Jales/SP por desvio de R\$ 5 milhões”. Na reportagem do Estadão, detalhes que recebem destaque na matéria do Fantástico já estavam explicitados. Além do Estadão, publicaram detalhes do caso os portais de notícia G1, Jovem Pan, R7, entre outros. A maioria deles, de abrangência nacional. Por isso, considerou-se que a reportagem não traz fato inédito e, levando isto em conta, não pode ser considerada JI.

Frente a esse resultado, aplicamos as perguntas relacionados a camada extra de avaliação, por nós criada, para identificar produtos de jornalismo sobre investigações. A partir dela concluiu-se que a reportagem poderia ser considerada um exemplo de *jornalismo sobre investigações*. Isso porque as provas apresentadas para o fato denunciado - cheques, comprovantes de depósitos, mensagens trocadas entre os envolvidos no crime - provém integralmente da investigação feita pela Polícia Federal, como o próprio texto da matéria

explícita. Nele, há trechos como "a Polícia Federal encontrou...", ou "Segundo as investigações [da PF], o dinheiro público...", ou ainda "A polícia também descobriu...", que mostram o trabalho do órgão na completa investigação do fato narrado na reportagem.

Chama a atenção também a ausência de menções ao repórter, a quem não se atribuiu um papel ativo na apuração. Ele é anunciado pelos apresentadores do programa como o "Repórter Secreto", o que permite pressupor que ele apura os fatos sem deixar-se identificar mas, em nenhum momento, verbos de apuração são conjugados tendo o repórter como sujeito. Com isso, não se despreza o trabalho jornalístico da reportagem: o jornalista vai até a cidade onde os fatos ocorrem, confronta alguns dos mencionados na investigação policial, mas o trabalho de desvendar e elucidar o que ocorre não é realizado por ele. Seu papel, segundo o que mostra o texto da reportagem, é visibilizar uma investigação alheia.

Considerações finais

Entendemos que o método que adaptamos e empregamos experimentalmente em produtos jornalísticos se mostrou sustentável no nível da aplicação, ainda que abra portas para dúvidas e reformulações conceituais. A partir dele podemos nos perguntar: o que é *inédito* e como mapear o ineditismo de um fato? Aqui, nos utilizamos da ferramenta de busca Google, e a partir dela procuramos por palavras-chave que nos permitissem avaliar se outros textos sobre o tema já haviam sido publicados. Nesse radar, são excluídos conteúdos produzidos por veículos fora da internet. Ainda assim, a existência de reportagens sobre o mesmo caso deveria, em todas as circunstâncias, descaracterizar um conteúdo como investigativo? Uma discussão conceitual sobre o inédito no jornalismo poderia colaborar para a ampliação do debate e pode ser feita no futuro.

Também é suscitada a pergunta sobre o que é *relevante* e que critérios não subjetivos podem ser aprimorados para definir-se a relevância de um trabalho. Ou ainda, o que é *permanente* no jornalismo e no mundo atual? Este trabalho não é o lugar para nos debruçarmos sobre questões tão amplas, mas elas existem e cabe debate futuro sobre elas - inclusive para o aperfeiçoamento de métodos como o aqui avaliado.

Apesar dos complicadores que advém da tentativa de enquadrar um produto tão cheio de nuances, como é o texto jornalístico, consideramos que o método construído e testado aqui pode servir como base para a identificação e conceituação da produção em jornalismo investigativo e, também, em jornalismo sobre investigações. Com ele percebemos que, ainda que muito da apuração seja ocultado no produto final, há marcas que se mostram na narrativa e que podem ser percebidas quando da análise atenta e sistemática. Não é um método absoluto e tampouco imune a falhas, mas esperamos que ele possa contribuir para a produção de conhecimento científico sobre o JI no futuro.

Referências bibliográficas

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Edições 70, Lisboa, 1977

CAMINOS MARCET, José María. **Periodismo de filtración, periodismo de investigación**. 1997.

CAMINOS MARCET, J. M.; CAMACHO MARQUINA, I. La imposibilidad de una metodología científica para el estudio de los textos del periodismo de investigación. **Estudios sobre el Mensaje Periodístico**, v. 17, n. 1, p. 43-56, 2011

FORTES, Leandro. **Jornalismo investigativo**. Editora Contexto, 2005.

HUNTER, Mark Lee. **A investigação a partir de histórias: um manual para jornalistas investigativos**. UNESCO Publishing, 2013.

ISPIZUA HORMAETXEA, Juan José. **Análisis de una metodología para el estudio de los textos del periodismo de investigación**. 2014.

KAPLAN, David E. Global Investigative Journalism. **Strategies for Support. A Report to the Center for International Media Assistance**, 2013. Disponível em <https://www.cima.ned.org/wp-content/uploads/2015/01/CIMA-Investigative-Journalism-Dave-Kaplan.pdf> Acesso em 01 de maio de 2020.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **The elements of journalism: What newspeople should know and the public should expect**. Three Rivers Press (CA), 2001.

LALUEZA Bosch, Ferran. **Periodismo de investigación televisivo: marco teórico y metodológico para el análisis de la modalidad**. 2003. Tesis (Doctorado en periodismo) - Departament de Comunicació, Universitat Pompeu Fabra, Barcelona.

LALUEZA BOSCH, Ferran. ¿ Crimen en familia?: La eclosión de las modalidades bastardas de periodismo de investigación en las parrillas televisivas españolas como coadyuvante de la desaparición de la modalidad genuina. In: **Informativos para la televisión del espectáculo**. 2010. p. 67-79.

MÁRQUES, Gabriel García. El mejor ofício del mundo. **El País**, 19 de outubro de 1996. Disponível em: < https://elpais.com/diario/1996/10/20/sociedad/845762406_850215.html > Acesso em 17 de agosto de 2020.

MOTA, Carolini. **Presidente do PROS é investigado por esquema de lavagem de dinheiro**. 2019. Disponível em <<https://globoplay.globo.com/v/8180495/>> Acesso em 19 de maio de 2020.

NASCIMENTO, Solano. **Os novos escribas: o fenômeno do jornalismo sobre investigações no Brasil**. Arquipélago Editorial Ltda, 2010.

ROCHA, Paula Melani; NORONHA, Mariana Galvão. A teoria e a prática do jornalismo investigativo: Uma análise das reportagens premiadas da Agência Pública. **Revista Observatório**, v. 1, n. 1, p. 18-42, 2015.

DE SEQUEIRA, Cleofe Monteiro. **Jornalismo investigativo: o fato por trás da notícia**. Summus Editorial, 2005.